



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI N° 105, de 19 de agosto de 2014.

Altera dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 2.665/2013, que autoriza a concessão de subvenções de natureza educacional e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º e o art. 10, ambos da Lei Municipal nº 2.665/2013, de 20 de dezembro de 2013, passam a viger com a seguinte redação:

“Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a conceder, com base no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, repasses financeiros e subvenções sociais às entidades relacionadas no Anexo I, todas elas organizações civis e sem fins lucrativos, mediante convênios a serem firmados nos termos da legislação vigente, no montante total de até R\$ 1.897.211,91 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Onze Reais e Noventa e Um Centavos), para o exercício de 2014.

.....” (NR)

“Art. 10. Para suportar as despesas previstas nesta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado destinar dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual de 2014, podendo utilizar-se da edição de decretos executivos para abertura de créditos adicionais especiais e/ou suplementares, no montante de até R\$ 1.897.211,91 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Onze Reais e Noventa e Um Centavos).

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 2.665/2013, de 20 de dezembro de 2013, passa a viger com a seguinte redação do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2014.

Prefeito do Município de Novo Hamburgo

Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo I
(Art. 2º da Lei Municipal n.º ____/____)

Subvenções Municipais da Secretaria de Educação – SMED
Exercício 2014

ASSOCIAÇÃO	CNPJ	VALOR
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL	91.695.577/0001-10	R\$ 68.250,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS PIO XII	91.700.278/0001-27	R\$ 10.000,00
ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	87.226.171/0001-11	R\$ 40.000,00
UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – COLÉGIO MARISTA SÃO MARCELINO CHAMPAGNAT-EJA	92.706.308/0001-75	R\$ 56.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO IDEAL	90.802.307/0001-07	R\$ 138.600,00
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE AÇÃO SOCIAL EM NH	01.545.817/0001-08	R\$ 148.800,00
ASSOCIAÇÃO NOIA VOLEI DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	17.301.900/0001-71	R\$ 45.000,00
ASSOCIAÇÃO PAJOVA DE JUDO	08.407.968/0001-49	R\$ 32.000,00
AMIGOS DA SOC GINÁSTICA DE NH	97.548.492/0001-96	R\$ 55.000,00
ASSOC. BENEFICIENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL – FUNDEB	91.695.577/0001-10	R\$ 474.005,00
ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NH – APAE-FUNDEB	91.688.390/0001-90	R\$ 809.556,91
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PRES. NILO PEÇANHA	94.709.2019/0001-08	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PRES. FLORIANO PEIXOTO	91.700.278/0001-27	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 1.897.211,91

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"